

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO NORMATIVO Nº 217/2021

Revoga o Ato Normativo nº 098/2020, que dispõe sobre o plano de contingenciamento de despesas no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em exercício das atribuições do cargo de Procurador-Geral de Justiça, na forma do art. 127, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e as disposições contidas no art. 26, incisos V da Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará (Lei Complementar nº 72/2008);

CONSIDERANDO o poder-dever da administração de rever seus atos administrativos a qualquer momento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Ato Normativo nº 098/2020.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2021.

Manuel Pinheiro Freitas

Procurador-Geral de Justiça

DOMPCE de 18.10.2021